




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	13/11/2023 20:20		<b>21.321.989-8</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.539-00) MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ENSINO SUPERIOR	<b>Cidade:</b>	PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CIDADAO		
<b>Nº/Ano</b>	19/2023		
<b>Detalhamento:</b>	REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2023		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí/PR, 13 de novembro de 2023.

## MEMORANDO Nº 013/2023-DRA/DE/PROGRAD-UNESPAR

**DE:** Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**PARA:** Direção Geral do Campus de União da Vitória

**CÓPIA PARA:** Direções dos Centros de Áreas e Divisão de Graduação do Campus

---

Prezado professor Alcemar Rodrigues Martello,  
Diretor Geral do Campus de União da Vitória da UNESPAR,

Tendo em vista os Comunicados números 009 a 016/2023, emitidos pela Direção Geral do campus de União da Vitória, referente a suspensão das aulas no período de 09/10/2023 a 07/11/2023 e, considerando a retomada das atividades letivas no campus a partir do dia 08/11; pelo presente, nos colocamos à disposição para a discussão de uma proposta de reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023, a fim de garantir a oferta da carga horária prevista na matriz curricular de cada curso de graduação, a ser apresentada e aprovada pelo CEPE/UNESPAR, conforme estabelecido no Regimento Geral da Universidade.

Reiteramos nossa preocupação, assim como sabemos ser a da gestão pedagógica do campus, com o direito dos estudantes em se apropriar de todo o conteúdo e atividades pedagógicas previstas (estágios e demais componentes curriculares) para a sua formação.

Agradecendo a atenção, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Ericson Raine Prust  
Diretor de Registros  
Acadêmicos - PROGRAD

Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino -  
PROGRAD

Marlete Schaffrath  
Pró-reitora de Ensino de  
Graduação - PROGRAD



ePROCOLO



Documento: **memo0132023CalendarioU.Vitoria2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 13/11/2023 20:29 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT, **Ericson Raine Prust (XXX.928.469-XX)** em 14/11/2023 01:28 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/REG/ACAD.

Assinatura Simples realizada por: **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 13/11/2023 20:32 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO.

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 13/11/2023 20:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9176f13dc24f1ec43590aee848f682ef**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.321.989-8  
**Assunto:** Reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023  
**Interessado:** MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH  
**Data:** 13/11/2023 20:29

---

**DESPACHO**

Prezado Prof. Alcemar Martello  
Diretor Geral do Campus de União da Vitória da Unespar  
Encaminhamos em anexo o Memorando 013/2023 em que nos colocamos à disposição do campus para a reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023, tendo em vista os dias de suspensão justificada de aulas por conta das inundações causadas pelas fortes chuvas do mês de outubro no município e região.

Ressaltamos que o calendário acadêmico dos campi da Unespar é procedimento regimental e deve ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Nos colocamos à disposição, cordialmente

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 13/11/2023 20:29 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 13/11/2023 20:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3369d0c048598d427285dc630fad87c0**.

**CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**  
**DIRECAO DE CAMPUS**

---

**Protocolo:** 21.321.989-8  
**Assunto:** Reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023  
**Interessado:** MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH  
**Data:** 27/11/2023 21:32

---

**DESPACHO**

Prezada Marlete Schaffrath  
Pró-reitora da PROGRAD  
Encaminho a proposta de reposição das aulas, aprovada pelo Conselho de Campus, referente ao período de suspensão das mesmas no campus de União da Vitória.

Atenciosamente  
Alcemar Martello  
Diretor Geral do Campus



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 27/11/2023 21:32 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 27/11/2023 21:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

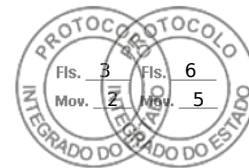
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e24089e083788d1e2a36bd54603f71be**.

1 **Ata 008/2023. Ata da reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências**  
2 **Exatas e Biológicas da UNESPAR, campus de União da Vitória, realizada em**  
3 **20 de novembro de dois mil e vinte e três.**

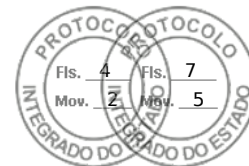
4 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14  
5 (quatorze) horas, após convocação datada de 14 de novembro de dois mil e vinte  
6 e três, reuniram-se ordinariamente os componentes do Conselho do Centro de  
7 Ciências Exatas e Biológicas da UNESPAR, campus de União da Vitória, na sala  
8 11, sob a presidência da diretora do Centro de Área, professora Daniela Roberta  
9 Holdefer. Estavam presentes, os conselheiros: Álvaro Fontana, Andrea Aparecida  
10 da Silva, Carla Andreia Lorscheider, Dileize Valeriano da Silva, Gabriele Granada  
11 Veleda e Maria Ivete Basniak. O conselheiro Rogério Antonio Krupek justificou  
12 sua ausência na reunião. Ordem do dia: **Item 1) Apreciação da ata nº 007/2023**  
13 **da reunião extraordinária do conselho do Centro de Ciências Exatas e**  
14 **Biológicas; Item 2) Apreciação de Projetos de Pesquisa; Item 3) Apreciação**  
15 **de relatório final de Projeto de Pesquisa.; Item 4) Apreciação do relatório**  
16 **trienal do Grupo de Pesquisa do curso de Matemática; Item 5) Apreciação de**  
17 **alterações no PPC do curso de Química; Item 6) Proposta de cumprimento**  
18 **de conteúdos e carga horária não ministradas em virtude da suspensão das**  
19 **aulas no período de calamidade pública (enchente); Item 7) Assuntos gerais.**

20 A Diretora do Centro de Área, Daniela Roberta Holdefer, cumprimentou a todos os  
21 presentes e iniciou a reunião. **Item 1)** A ata nº 007/2023 da reunião extraordinária  
22 do conselho do Centro de Ciências Exatas e Biológicas foi aprovada havendo  
23 uma abstenção por parte da conselheira Dileize Valeriano da Silva. **Item 2)**  
24 **Apreciação de Projeto de Pesquisa.** A docente Lutécia Hiera da Cruz, do  
25 colegiado de Química, apresentou a proposta de projeto de pesquisa “Estudo de  
26 tecnologias por processo avançado de oxidação para tratamento de água  
27 residuária proveniente da produção de papel reciclado”. O referido projeto foi  
28 aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. O docente Clóvis  
29 Roberto Gurski, do colegiado de Ciências Biológicas, apresentou a proposta de  
30 projeto de pesquisa “Formação inicial e desenvolvimento profissional de  
31 professores de ciências (séries iniciais) para a formação de um sujeito criativo  
32 investigativo através de metodologias ativas e tecnologias educacionais”. O  
33 referido projeto foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área.  
34 **Item 3) Apreciação de relatório final de Projeto de Pesquisa.** A docente Deise





35 Borchardt Moda, do colegiado de Química, apresentou o relatório final do projeto  
36 de pesquisa “Produção e aplicação de vídeos como aliados à formação de  
37 professores e ao processo de ensino-aprendizagem de química”. O referido  
38 relatório foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho de Centro de Área. Nessa  
39 oportunidade a Diretora do Centro de Área sugeriu a revisão dos anexos  
40 (formulários) de avaliação dos projetos, relatórios e documentos em geral deste  
41 Conselho. Todos os conselheiros concordaram em rever os formulários para a  
42 avaliação de processos. **Item 4) Apreciação do relatório trienal do Grupo de**  
43 **Pesquisa do curso de Matemática.** O relatório trienal do “Grupo de Estudos  
44 sobre Prática e Tecnologia na Educação Matemática e Estatística – GEPTEMatE”  
45 liderado pela professora doutora Maria Ivete Basniak e pelo professor doutor  
46 Everton José Goldoni Estevam apresentou os resultados referentes ao período  
47 2020/2023 e tendo seguido os trâmites solicitados pela PRPPG/UNESPAR foi  
48 homologado pelo Conselho do Centro de Área. **Item 5) Análise de alterações no**  
49 **PPC do curso de Química.** O colegiado de Química encaminhou ao Centro de  
50 Área de Ciências Exatas e Biológicas a proposta de reestruturação do Projeto Político  
51 Pedagógico-PPC do Curso de Licenciatura em Química, através do processo  
52 21.287.160-5. Os relatores apontaram, no parecer, a necessidade de alguns ajustes de  
53 apresentação da proposta. O colegiado concordou em realizar as correções e  
54 reencaminhará, via e-mail, ao Centro de Área, para ser anexado ao processo. O projeto  
55 foi aprovado pelo Conselho. **Item 6) Proposta de cumprimento de conteúdos e**  
56 **carga horária não ministradas em virtude da suspensão das aulas no**  
57 **período de calamidade pública (enchente).** Os cursos de Matemática e  
58 Química enviaram seus posicionamentos para reposição de carga horária e  
59 conteúdo, referente ao período de suspensão das aulas devido à calamidade  
60 pública (enchentes) em União da Vitória no período de 09/10 a 07/11/2023. O  
61 curso de Ciências Biológicas já havia se posicionado concordando com a  
62 proposta apresentada pelo *campus*, como registrado em ata anterior. As  
63 adequações na proposta inicial do *campus* foram: a possibilidade de  
64 desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas; uso da plataforma  
65 *Moodle* para registro das atividades acadêmicas, com a possibilidade de  
66 utilização de outros meios e plataformas desde que essas atividades sejam  
67 vinculadas também ao *Moodle*; a data final para realização destas atividades será  
68 23 de fevereiro de 2024. As alterações serão incorporadas a proposta original e



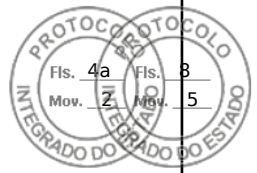
69 assim por unanimidade a mesma foi aprovada e será encaminhada ao Conselho  
70 de *campus* para votação. **Item 7) Assuntos Gerais.** A Diretora do Centro de Área  
71 lembrou aos coordenadores sobre o preenchimento de planilhas acerca das  
72 demandas de carga horária das disciplinas dos cursos de graduação do Centro de  
73 área, até o dia 24 de novembro de 2023, referente ao Memorando Conjunto nº  
74 002/2023-DDA-PROGESP/DE-PROGRAD. E também a planilha de planejamento  
75 de licenças dos docentes para o ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, a  
76 diretora do Centro de Área agradeceu a presença de todos e declarou encerrada  
77 a reunião, da qual eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei a presente ata.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aparecida da Silva de Oliveira (XXX.647.049-XX)** em 21/11/2023 14:14 Local: UNESPAR/UVA/SECGERAL, **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 21/11/2023 20:24 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Dileize Valeriano da Silva (XXX.520.538-XX)** em 22/11/2023 01:21 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 22/11/2023 10:04 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT. Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina**

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 27/11/2023 21:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3cc38f2d114f0da4412e524ec8144989**.



ePROTOCOLO



Documento: **Ata008\_CCEB\_20\_Novembro\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aparecida da Silva de Oliveira (XXX.647.049-XX)** em 21/11/2023 14:14 Local: UNESPAR/UVA/SECGERAL, **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 21/11/2023 20:24 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Dileize Valeriano da Silva (XXX.520.538-XX)** em 22/11/2023 01:21 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 22/11/2023 10:04 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 21/11/2023 14:04 Local: UNESPAR/UVA/CCEB, **Daniela Roberta Holdefer (XXX.930.839-XX)** em 21/11/2023 20:17 Local: UNESPAR/UVA/CCEB, **Carla Andreia Lorscheider (XXX.447.239-XX)** em 22/11/2023 13:41 Local: UNESPAR/UVA/COL/BIO, **Gabriele Granada Veleda (XXX.228.700-XX)** em 22/11/2023 15:52 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT.

Inserido ao protocolo **21.359.827-9** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 21/11/2023 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**54fda283f7cee7f813f92cdf3ba086d0**.

21 de novembro de 2023, União da Vitória-PR

De:

Direção de Campus em exercício - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kelen dos Santos Junges

Direção do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação de União da Vitória – Prof. Dr. Antônio Charles Santiago Almeida

Direção do Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Roberta Holdefer

DEGRAD - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Juraszeck Machado

Para: Conselho de Centro de Ciências Exatas e Biológicas

O Município de União da Vitória, sede de um dos campi da Unespar, recebeu uma precipitação intensa de chuvas de aproximadamente 359 mm em outubro de 2023, o que fez o nível das águas do Rio Iguaçu atingir 8,32 m no dia 20 do referido mês. Isso ocasionou alagamento em diversos pontos, ruas e bairros no Município, sendo necessária a retirada das famílias em áreas de risco, bem como a reestruturação temporária do sentido e acesso das vias públicas.

Outra consequência das chuvas intensas foi o deslizamento e deterioração de rodovias que dão acesso ao município, como é o caso da BR-476 na altura do km 356. Há ainda várias estradas rurais do Município inundadas ou com pontes e acessos comprometidos.

Mediante esta situação, docentes, agentes universitários, discentes de União da Vitória e de municípios vizinhos não estão conseguindo acessar o prédio do campus, pois há muita dificuldade de locomoção, bem como desalojamento de famílias. Por conta destas consequências diretas, o Conselho de campus reuniu-se e deliberou pela necessidade de suspensão das aulas a partir de 09 de outubro de 2023, tendo sido emitidos pela Direção do campus os Comunicados 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 014/2023 e 015/2023. A atividade dos setores administrativos foi regulada de forma remota pelo Comunicado 013/2023, 014/2023 e 015/2023.

A gestão municipal, em 19 de outubro de 2023 emitiu o DECRETO Nº 451/2023, onde fica declarada “Situação de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas por tempestade Local/Convectiva-Chuvas intensas (13214)”.

Observamos que em situações anteriores de Calamidade Pública, medidas educacionais excepcionais foram adotadas. Um exemplo foi a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e relacionado com a Pandemia de Covid. Ressaltamos o Art. 3º, no qual consta que: As instituições de educação superior ficaram dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso, e não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

Neste contexto foram possíveis atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias digitais da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida.

Baseados nos fatos relatados acima, as Direções de Centro CCEB e CCHE, Divisão de Graduação e Direção de Campus discutiram possibilidades de desenvolvimento do ano letivo de 2023. A primeira ação deste grupo foi a consulta aos coordenadores de curso e docentes através de reuniões apresentando as pretensões e averiguando o possível desenvolvimento desta proposta que segue e, após, consulta aos discentes através de questionário no *Google forms*.

Em relação aos docentes do CCEB consultados houve predisposição para aderir a essa proposta. Em relação a consulta aos acadêmicos, 77% responderam favoravelmente ao ensino remoto por meio de atividades assíncronas para a reposição de carga horária/conteúdos.

Portanto a gestão do campus de União da Vitória, motivada pela responsabilidade e compromisso com o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos e, amparada pela consulta à sua comunidade acadêmica, vem solicitar a autorização para o cumprimento da carga horária e conteúdos faltantes das disciplinas<sup>1</sup> (não ministradas de forma presencial em virtude do período de suspensão das aulas devido à calamidade pública), de forma assíncrona, via plataforma *Moodle*, conforme dispõe a Resolução 007/2018 CEPE e a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR.

A proposta para o desenvolvimento da presente solicitação é a seguinte:

<sup>1</sup> Carga horária faltante para completar a carga horária total das disciplinas conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



a) Disponibilização de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais, síncronas e assíncronas vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso. As atividades assíncronas apresentam o intuito de não prejudicar os acadêmicos que, devido ao estado de calamidade atual, não puderem acessar aulas realizadas em tempo real. Cada docente, em cada disciplina, deverá elaborar um plano de trabalho compatível com a carga horária não trabalhada durante o período sem aulas presenciais, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida na matriz curricular do curso. O plano de trabalho de cada docente/disciplina ficará registrado na Plataforma *Moodle* e deve constar no diário de classe, de acordo com a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR. Os profissionais poderão utilizar-se de plataformas digitais gratuitas bem como bem como a outros meios de comunicação desde que essas atividades sejam vinculadas também ao *Moodle*.

b) As atividades ficarão disponíveis aos acadêmicos até 23 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e desenvolvidas a qualquer tempo até esta data. Se o acadêmico estiver impossibilitado de acessar a plataforma *Moodle*, quando ocorrer o retorno das atividades presenciais, poderá solicitá-las ao professor de forma impressa. Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da situação calamitosa;

c) A carga horária de estágio curricular obrigatório que não foi cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram cumpridos devido à algumas escolas terem sido alagadas e servirem como abrigo), será cumprida de forma presencial e organizada por cada colegiado de curso;

d) A carga horária de ACEC, assim como as atividades práticas previstas no PPC de cada curso, serão cumpridas conforme o plano de ensino de cada componente curricular;

e) Vários projetos de ensino, extensão e pesquisa, de acordo com suas características, tiveram continuidade mesmo no período de calamidade pública. Os projetos de ensino, extensão e pesquisa que precisaram suspender suas atividades neste período, irão realizá-las regularmente no retorno das atividades presenciais, conforme previsto e aprovado na respectiva Divisão.

Cabe destacar que a realização de atividades assíncronas, via plataforma digital, correspondente ao período de impossibilidade de aulas presenciais, é relevante para a comunidade acadêmica, pois possibilitará que o calendário da UNESPAR permaneça unificado, tendo em vista que:

- Não comprometerá a data de encerramento do ano letivo de 2023 do campus, prevista para 09/03/2024;
- Permitirá o início do ano letivo de 2024 e demais datas previstas em calendário, conjuntamente aos demais campi da Unespar;
- Permitirá a manutenção da data da formatura das turmas de 4º ano dos 9 cursos do campus, marcada para 26 de abril de 2024.

Segue a presente proposta para análise e deliberação deste Conselho.

Atenciosamente,

Direção de Campus em exercício - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kelen dos Santos Junges

Direção do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação de União da Vitória – Prof. Dr. Antônio Charles Santiago Almeida

Direção do Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Roberta Holdefer

DEGRAD - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Juraszeck Machado





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## *Campus de União da Vitória*

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019  
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100  
União da Vitória - Paraná  
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

1 Ata 011/2023. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-  
2 se extraordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da  
3 Educação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória.  
4 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida,  
5 Alcimara Aparecida Föetsch, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Diane Daniela Gemelli,  
6 Estevão Lemos Cruz, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Sandra Salete de Camargo Silva,  
7 Silvia Regina Delong, Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni e Zeni Cristina Ziemann. As  
8 conselheiras: Roseli Bilobran Klein e Bernardete Ryba justificaram suas ausências na  
9 reunião. O conselheiro Thiago David Stadler encontra-se em licença sabática. A  
10 convocação foi encaminhada em 21 de novembro de dois mil e vinte e três, para deliberar  
11 sobre a seguinte pauta, que acompanhou a convocatória: **Item 1) Aprovação de atas**  
12 **anteriores; Item 2) Proposta de 2ª licenciatura em Educação Especial Inclusiva; Item**  
13 **3) Proposta de ação de Extensão; Item 4) Proposta de cumprimento de conteúdos e**  
14 **carga horária não ministradas em virtude da suspensão das aulas no período de**  
15 **calamidade pública 2023 (enchentes). Item 5) Assuntos Gerais.** O Diretor do Centro  
16 de Área, Antonio Charles Santiago Almeida, cumprimentou a todos os presentes e deu  
17 início a reunião. **Item 1)** As atas 009/2023-CCHE e 010/2023-CCHE, foram aprovadas  
18 pelo Conselho. **Item 2) Proposta de 2ª licenciatura em Educação Especial Inclusiva;**  
19 O colegiado de Pedagogia, *campus* União da Vitória, apresentou o protocolo 21.366.448-  
20 4, com proposta de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva  
21 veiculado ao PARFOR EQUIDADE - ação especial realizada no âmbito do Programa  
22 Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela  
23 CAPES. A referida proposta foi homologada pelo Conselho do Centro de Área. **3)**  
24 **Proposta de ação de Extensão.** O colegiado de Direito apresentou a proposta de criação  
25 do "Programa de Extensão em Direito da UNESPAR" do Campus de União da Vitória,  
26 juntamente com a proposta de dois eventos de extensão intitulados: "1º Congresso de  
27 Direitos Humanos do Território Contestado intitulado: Além das grades: um olhar  
28 humanitário sobre a realidade carcerária no Brasil" e "1ª Jornada Jurídica da  
29 UNESPAR/UV". A proposta foi homologada pelo Conselho do Centro de Área. **Item 4)**  
30 **Proposta de cumprimento de conteúdos e carga horária não ministradas em virtude**  
31 **da suspensão das aulas no período de calamidade pública 2023 (enchentes).** A  
32 coordenadora do curso de Letras-Português/Espanhol manifestou-se favorável a decisão  
33 do Conselho do Centro de Área, entretanto, salientou que o seu colegiado mesmo não  
34 apresentando uma proposta foi favorável à extensão do calendário 2023. A proposta dos  
35 cursos de Direito, Geografia, Filosofia, História, Letras-Português/Inglês e Pedagogia para

36 o desenvolvimento da reposição é a seguinte: a) disponibilização de atividades  
37 pedagógicas presenciais, não presenciais, síncrona e/ou assíncronas, híbridas,  
38 vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, em plataformas digitais gratuitas, a  
39 escolha do colegiado, e respeitando a especificidade de cada componente curricular e de  
40 cada turma. As atividades não podem prejudicar os acadêmicos que, devido ao estado  
41 de calamidade atual, não puderem acessar aulas realizadas em tempo real. Cada  
42 docente, em cada disciplina, deverá elaborar um plano de trabalho compatível com a  
43 carga horária não trabalhada durante o período sem aulas presenciais, para fins de  
44 integralização da respectiva carga horária exigida na matriz curricular do curso. O plano  
45 de trabalho de cada docente/disciplina ficará registrado (em ata de colegiado) e deve  
46 constar no diário de classe, de acordo com a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-  
47 DPP/PROGRAD-UNESPAR; b) As atividades ficarão disponíveis aos acadêmicos até 25  
48 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e desenvolvidas a qualquer tempo até esta  
49 data. Se o acadêmico estiver impossibilitado de acessar a plataforma digital, quando  
50 ocorrer o retorno das atividades presenciais, poderá solicitá-las ao professor de forma  
51 impressa. Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da  
52 situação calamitosa; c) A carga horária de estágio curricular obrigatório que não foi  
53 cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram cumpridos devido  
54 algumas escolas terem sido inundadas e servirem como abrigo) será cumprida em sua  
55 integralidade, porém, adaptada a realidade de cada escola campo de estágio e de acordo  
56 com a necessidade e autonomia de cada colegiado; d) A carga horária de ACEC, assim  
57 como as atividades práticas previstas no PPC de cada curso, serão cumpridas conforme o  
58 plano de ensino de cada componente curricular; e) Vários projetos de ensino, extensão e  
59 pesquisa, de acordo com suas características, tiveram continuidade mesmo no período de  
60 calamidade pública. Os projetos de ensino, extensão e pesquisa que precisaram  
61 suspender suas atividades neste período, irão realizá-las regularmente no retorno das  
62 atividades presenciais, conforme previsto e aprovado na respectiva Divisão. Cabe  
63 destacar que a realização de atividades assíncronas, via plataforma digital,  
64 correspondente ao período de impossibilidade de aulas presenciais, é relevante para a  
65 comunidade acadêmica, pois possibilitará que o calendário da UNESPAR permaneça  
66 unificado, tendo em vista que: não comprometerá a data de encerramento do ano letivo  
67 de 2023 do campus, prevista para 09/03/2024; permitirá o início do ano letivo de 2024 e  
68 demais datas previstas em calendário, conjuntamente aos demais campi da UNESPAR;  
69 permitirá a manutenção da data da formatura das turmas de 4º ano dos 9 cursos do  
70 campus, marcada para 26 de abril de 2024. A referida proposta foi homologada pelo



71 Conselho do Centro de Área. **Item 5) Assuntos Gerais.** O Diretor do Centro de Área  
72 informou que a última reunião do Conselho do Centro de Área em 2023, será dia 04 de  
73 dezembro de 2023. O Diretor do Centro de Área agradeceu a presença de todos e deu  
74 por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei  
75 a presente ata.



**Lista de presença da reunião ordinária do Conselho do Centro das Ciências Humanas e da Educação, 27 de novembro de 2023, 13h30min.**

Representantes dos docentes

Nome	Assinatura
Alcimara Aparecida Föetsch	<i>Alcimara Aparecida Föetsch</i>
Antonio Charles Santiago Almeida	<i>Antonio Charles Santiago Almeida</i>
Bernardete Ryba	
Cláudia Maria Petchak Zanlorenzi	<i>Cláudia Maria Petchak Zanlorenzi</i>
Diane Daniela Gemelli	<i>Diane Daniela Gemelli</i>
Estevão Lemos Cruz	<i>Estevão Lemos Cruz</i>
Everton Grein	<i>Everton Grein</i>
Lilian Salete Alonso Moreira Lima	<i>Lilian Salete Alonso Moreira Lima</i>
Roseli Bilobran Klein	<i>Roseli Bilobran Klein</i>
Sandra Salete de Camargo Silva	<i>Sandra Salete de Camargo Silva</i>
Silvia Regina Delong	<i>Silvia Regina Delong</i>
Thiago David Stadler	<i>Thiago David Stadler</i>
Valéria de F. Carvalho Vaz Boni	<i>Valéria de F. Carvalho Vaz Boni</i>

Representantes dos agentes universitários

Nome	Assinatura
Daniele Simone Bona	
Zeni Cristina Ziemann	<i>Zeni Cristina Ziemann</i>

Representante dos estudantes

Nome	Assinatura
Fabiola Schüpel Maidel	

De:

Direção do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação de União da Vitória – Prof. Dr. Antônio Charles Santiago Almeida

Para: Conselho de Campus

O município de União da Vitória, sede de um dos campi da Unespar, recebeu uma precipitação intensa de chuvas de aproximadamente 359 mm em outubro de 2023, o que fez o nível das águas do rio Iguaçu atingir 8,38 m no dia 20 do referido mês. Isso ocasionou inundação em diversos pontos, ruas e bairros no município, tanto na área urbana como na área rural, sendo necessária a retirada, segundo dados da Prefeitura Municipal, de mais de 18 mil pessoas que vivem nas casas localizadas em área de inundação, o que abrange aproximadamente 40% da área urbana da cidade. Também foi necessária a reestruturação temporária do sentido e acesso das vias públicas.

Outra consequência das chuvas intensas foi o deslizamento e deterioração de rodovias que dão acesso ao município, como é o caso da BR-476 na altura do km 356, interditando a passagem entre a região e a cidade de União da Vitória.

Mediante esta situação, docentes, agentes universitários, discentes de União da Vitória e de municípios vizinhos não conseguiram acessar o prédio do campus, pois houve muita dificuldade de locomoção, bem como desalojamento de famílias. Por conta destas consequências diretas, o Conselho de Campus reuniu-se e deliberou pela necessidade de suspensão das aulas a partir de 09 de outubro de 2023, tendo sido emitidos pela Direção do Campus os Comunicados 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 014/2023 e 015/2023. A atividade dos setores administrativos foi regulada de forma remota pelo Comunicado 013/2023, 014/2023 e 015/2023.



A gestão municipal, em 19 de outubro de 2023 emitiu o Decreto Nº 451/2023, onde ficou declarada “Situação de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas por tempestade Local/Convectiva-Chuvas intensas (13214)”.

Observamos que em situações anteriores de Calamidade Pública, medidas educacionais excepcionais foram adotadas. Um exemplo foi a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e relacionado com a Pandemia de Covid. Ressaltamos o Art. 3º, no qual consta que: As instituições de educação superior ficaram dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso, e não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

Neste contexto, foram possíveis atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias digitais da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida.

Baseados nos fatos relatados acima, as Direções de Centro CCEB e CCHE, Divisão de Graduação e Direção de Campus discutiram possibilidades de desenvolvimento do ano letivo de 2023. A primeira ação deste grupo foi a consulta aos coordenadores de curso e docentes através de reuniões apresentando as pretensões e averiguando o possível desenvolvimento desta proposta que segue e, após, consulta aos discentes através de questionário no *Google forms*.

Em relação aos docentes do CCEB consultados houve predisposição para aderir a essa proposta. Em relação a consulta aos acadêmicos, atingimos

através do questionário 493, em um universo de 776 estudantes matriculados, sendo que 63,5 % responderam favoravelmente ao ensino remoto por meio de atividades assíncronas para a reposição de carga horária/conteúdos.

Portanto, a gestão do campus de União da Vitória, motivada pela responsabilidade e compromisso com o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos e, amparada pela consulta à sua comunidade acadêmica, vem solicitar a autorização para o cumprimento da carga horária e conteúdos faltantes das disciplinas<sup>1</sup> (não ministradas de forma presencial, no período de 09 de outubro até 19 de novembro, em virtude do período de suspensão das aulas devido a calamidade pública), de forma presencial, síncrona e/ou assíncrona, híbrida, quando for o caso, via plataforma *digital gratuita*, a escolha de cada colegiado, conforme dispõe a Resolução 007/2018 CEPE e a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR.

A proposta para o desenvolvimento da presente solicitação é a seguinte:

a) Disponibilização de atividades pedagógicas presenciais, não presenciais, síncrona e/ou assíncronas, híbridas, vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, em plataformas digitais gratuitas, a escolha do colegiado, e respeitando a especificidade de cada componente curricular e de cada turma. As atividades não podem prejudicar os acadêmicos que, devido ao estado de calamidade atual, não puderem acessar aulas realizadas em tempo real. Cada docente, em cada disciplina, deverá elaborar um plano de trabalho compatível com a carga horária não trabalhada durante o período sem aulas presenciais, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida na matriz curricular do curso. O plano de trabalho de cada docente/disciplina ficará registrado (em ata de colegiado) e deve constar no diário de classe, de acordo com a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR.

b) As atividades ficarão disponíveis aos acadêmicos até 25 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e desenvolvidas a qualquer tempo até esta

---

1 Carga horária faltante para completar a carga horária total das disciplinas conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



data. Se o acadêmico estiver impossibilitado de acessar a plataforma *digital*, quando ocorrer o retorno das atividades presenciais, poderá solicitá-las ao professor de forma impressa. Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da situação calamitosa.

C) A carga horária de estágio curricular obrigatório que não foi cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram cumpridos devido algumas escolas terem sido inundadas e servirem como abrigo), será cumprida em sua integralidade porém adaptada a realidade de cada escola campo de estágio e de acordo com a necessidade e autonomia de cada colegiado

d) A carga horária de ACEC, assim como as atividades práticas previstas no PPC de cada curso, serão cumpridas conforme o plano de ensino de cada componente curricular;

e) Vários projetos de ensino, extensão e pesquisa, de acordo com suas características, tiveram continuidade mesmo no período de calamidade pública. Os projetos de ensino, extensão e pesquisa que precisaram suspender suas atividades neste período, irão realizá-las regularmente no retorno das atividades presenciais, conforme previsto e aprovado na respectiva Divisão.

Cabe destacar que a realização de atividades assíncronas, via plataforma digital, correspondente ao período de impossibilidade de aulas presenciais, é relevante para a comunidade acadêmica, pois possibilitará que o calendário da UNESPAR permaneça unificado, tendo em vista que:

- Não comprometerá a data de encerramento do ano letivo de 2023 do campus, prevista para 09/03/2024;
- Permitirá o início do ano letivo de 2024 e demais datas previstas em calendário, conjuntamente aos demais campi da Unespar;
- Permitirá a manutenção da data da formatura das turmas de 4º ano dos 9 cursos do campus, marcada para 26 de abril de 2024.

Segue a presente proposta para análise e deliberação deste Conselho.



Atenciosamente,

1 **ATA Nº 007/2023. ATA DA 7ª SESSÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, DA**  
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE**  
3 **UNIÃO DA VITÓRIA.** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e  
4 vinte e três, às quinze horas, reuniram-se presencialmente, os membros do  
5 Conselho de *Campus*, na sala 11 do Campus de União da Vitória, para a  
6 sessão extraordinária e deliberar sobre a pauta prevista na convocação do dia  
7 vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três: **Item 1.** Aprovação da ata 5  
8 e da ata 6. **Item 2.** Homologação do resultado das eleições 2023 do campus  
9 (E-protocolo: 21.357.424-8). **Item 3.** Análise e deliberação da proposta de  
10 reposição de carga horária e conteúdo das disciplinas referente ao período de  
11 suspensão das aulas devido a situação das enchentes. **Item 4.** Deliberação  
12 sobre curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (E-  
13 protocolo 21.366.448-4). **Item 5.** Assuntos gerais. Estavam presentes na  
14 reunião os seguintes membros do conselho de campus: Alcemar Rodrigues  
15 Martello, Antonio Charles Santiago Almeida, Daniela Roberta Holdefer,  
16 Gabriele Granada Veleda, Carla Andreia Lorscheider, Dileize Valeriano da  
17 Silva, Estevão Lemos Cruz, Everton Grein, Lilian Salete Alonso Moreira Lima,  
18 Sandra Salete de Camargo Silva, Marco Antonio Pereira, Rafael Bueno Noletto,  
19 Helena Edilamar Ribeiro Buch, Claudemir Odani da Silveira, Cléris Mauro  
20 Schafaschek, Sandro Roberto Prado, Sérgio Werle e Tatiane de Almeida Rosa.  
21 O Professor Alcemar Rodrigues Martello, presidente da reunião, cumprimentou  
22 a todas e todos e fez a abertura da mesma, pelo **Item 1:** Aprovação das Atas nº  
23 005/2023 e nº 006/2023. As referidas atas das reuniões de Conselho de  
24 *Campus* foram aprovadas por unanimidade. **Item 2.** Homologação do resultado  
25 das eleições 2023 do campus (E-protocolo: 21.357.424-8). O professor  
26 Alcemar iniciou ressaltando que a homologação realizada pela Direção de  
27 *Campus* refere-se a: membros do Conselho de *Campus* e membros dos  
28 Conselhos de Centro de Áreas. Ao Conselho de *Campus* compete homologar  
29 os resultados das eleições para Coordenações de Cursos de Graduação e  
30 Direções de Centros de Áreas. O professor Alcemar Martello, presidente do  
31 Conselho de Campus elencou os coordenadores eleitos: Carla Andreia  
32 Lorscheider para Coordenação do curso de Ciências Biológicas, Alcimara  
33 Aparecida Foetsch para Coordenação do curso de Geografia, Kelly Cristina  
34 Benjamin Viana para Coordenação do curso de História, Bernardete Ryba para  
35 a Coordenação do curso de Letras Português e Inglês, Lilian Salete Alonso  
36 Moreira Lima para a Coordenação do curso de Letras Português e Espanhol e  
37 Claudia Maria Petchak Zanlorenzi para a Coordenação do curso de Pedagogia.  
38 Os cursos de Química, Filosofia e Matemática não tiveram candidatos eleitos.  
39 Para os Centros de Áreas foram eleitos: Antonio Charles Santiago Almeida  
40 para o Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação e Daniela  
41 Roberta Holdefer para o Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas. O  
42 Conselho de Campus ressaltou o pedido de que as próximas eleições possam  
43 ocorrer de forma *on-line*. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a  
44 homologação o resultado das eleições para coordenadores de curso e diretores  
45 de centros de áreas. **Item 3.** Análise e deliberação da proposta de reposição de  
46 carga horária e conteúdo das disciplinas referente ao período de suspensão  
47 das aulas devido a situação das enchentes. O professor Alcemar ressaltou a  
48 pertinência do encaminhamento relacionado aos dezenove dias letivos, durante  
49 o período de inundação pelo Rio Iguaçu, em que as atividades pedagógicas  
50 presenciais e *on-line* foram suspensas, conforme deliberação do próprio

51 Conselho de Campus. Após apresentação e discussão das propostas de  
52 reposição pelos centros de áreas, deliberou-se sobre o seguinte  
53 encaminhamento: a) “Disponibilização de atividades pedagógicas presenciais,  
54 não presenciais, síncrona e/ou assíncronas, híbridas, vinculadas aos  
55 conteúdos curriculares de cada curso, em plataformas digitais gratuitas, a  
56 escolha do colegiado, e respeitando a especificidade de cada componente  
57 curricular e de cada turma.” b) “As atividades ficarão disponíveis aos  
58 acadêmicos até 25 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e  
59 desenvolvidas a qualquer tempo até esta data. Se o acadêmico estiver  
60 impossibilitado de acessar a plataforma *digital*, quando ocorrer o retorno das  
61 atividades presenciais, poderá solicitá-las ao professor de forma impressa.  
62 Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da  
63 situação calamitosa.” c) “A carga horária de estágio curricular obrigatório que  
64 não foi cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram  
65 cumpridos devido algumas escolas terem sido inundadas e outras servirem  
66 como abrigo), será cumprida em sua integralidade, porém adaptada a realidade  
67 de cada escola campo de estágio e de acordo com a necessidade e autonomia  
68 de cada colegiado.” O professor Alcemar colocou em votação a necessidade  
69 do registro das atividades pelo colegiado e a possibilidade, de escolha, no que  
70 se refere a plataforma utilizada para a realização das atividades. Essa  
71 solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Item 4.**  
72 Deliberação sobre curso de segunda Licenciatura em Educação Especial  
73 Inclusiva. A professora Sandra Salete explanou sobre o Edital 23/2023 lançado  
74 pelo Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES,  
75 que refere-se ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de  
76 Professores da Educação Básica – PARFOR Equidade. Especificamente na  
77 UNESPAR, a participação no referido Programa está na oferta de vagas para  
78 segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A conselheira Daniela  
79 apontou parecer favorável, porém destacou no seu parecer, algumas  
80 alterações necessárias para a referida proposta, sendo algumas delas: o  
81 caráter permanente ou temporário do curso; tempo de atividade do curso;  
82 revisão da carga horária da matriz curricular e de disciplinas; a origem da  
83 contrapartida financeira da Universidade. O professor Estevão, apresentou seu  
84 parecer favorável a proposta. O Conselho de Campus aprovou a proposta com  
85 a alteração dos apontamentos anunciados nos pareceres apresentados pelos  
86 conselheiros. **Item 5.** Assuntos gerais. A professora Carla, em nome da  
87 Comissão da Mostra de estágio, agradeceu aos envolvidos na realização e  
88 participação do referido evento que ocorreu nos dias vinte e dois e vinte e três  
89 de novembro, a “I Mostra de Estágios Curriculares” e o “III Seminário  
90 Institucional do Pibid e Programa de Residência Pedagógica” da Unespar. O  
91 professor Alcemar, relatou sobre os quatro veículos inservíveis que foram  
92 doados para a prefeitura de União da Vitória. Ressaltou ainda, a aquisição de  
93 um veículo para o campus. Ainda, ressaltou que no dia cinco de dezembro, em  
94 Paranavaí, às 16h ocorrerá a solenidade de comemoração ao dez anos de  
95 credenciamento da UNESPAR. O professor Estevão questionou sobre o  
96 andamento das discussões sobre a incorporação da UNIUV pela UNESPAR. O  
97 professor Alcemar explicou que o relatório elaborado pela UNESPAR/UNIUV  
98 está nas mãos do professor Osmar, representante da SETI, para análise e  
99 posterior encaminhamento para o Governador do Estado. Nada mais a ser  
100 discutido, o professor Alcemar agradeceu a presença de todas e todos,

101 colocou-se à disposição dos conselheiros, e encerrou a sessão,  
102 aproximadamente, às dezessete horas. Não havendo mais nada a registrar, eu,  
103 Mariane de Freitas, Chefe de Gabinete, lavro a seguinte ata que vai assinada  
104 pelos conselheiros.



**LISTA DE PRESENÇA – 27 de novembro de 2023 – Reunião extraordinária Conselho de Campus**

MEMBROS	ASSINATURA
Alcemar Rodrigues Martello	<i>Alcemar B. Martello</i>
Kelen dos Santos Junges	<i>Presença justificada</i>
Antonio Charles Santiago Almeida	<i>Antonio Ch. S. Almeida</i>
Daniela Roberta Holdefer	<i>D. Holdefer</i>
Gabriele Granada Veleda	<i>G. Granada</i>
Carla Andreia Lorscheider	<i>Carla Lorscheider</i>
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	<i>Presença justificada</i>
Diane Daniela Gemelli	<i>Presença justificada</i>
Dileize Valeriano da Silva	<i>Dileize</i>
Estevão Lemos Cruz	<i>Estevão Lemos Cruz</i>
Everton Grein	<i>Everton Grein</i>
Lilian Salete Alonso Moreira Lima	<i>Lilian Salete A. Moreira Lima</i>
Bernardete Ryba	<i>Presença justificada</i>
Sandra Salete de Camargo Silva	<i>Sandra Salete de Camargo Silva</i>
Maria Ivete Basniak	<i>Presença justificada</i>
Marco Antonio Pereira	<i>Marco Antonio Pereira</i>
Rafael Bueno Noletto	<i>Bueno</i>
Helena Edilamar Ribeiro Buch	<i>Helena Edilamar Ribeiro Buch</i>
Claudemir Odani da Silveira	<i>Claudemir Odani da Silveira</i>
Cléris Mauro Schafaschek	<i>Cléris Mauro Schafaschek</i>
Sandro Roberto Prado	<i>Sandro Roberto Prado</i>
Sérgio Werle	<i>Sérgio Werle</i>
Tatiane de Almeida Rosa	<i>Tatiane de Almeida Rosa</i>



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

*Campus de União da Vitória*

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



União da Vitória-PR, 27 de novembro de 2023.

O município de União da Vitória, sede de um dos campi da UNESPAR, recebeu uma precipitação intensa de chuvas de aproximadamente 359 mm em outubro de 2023, o que fez o nível das águas do rio Iguaçu atingir 8,38 m no dia 20 do referido mês. Isso ocasionou inundação em diversos pontos, ruas e bairros no município, tanto na área urbana como na área rural, sendo necessária a retirada, segundo dados da Prefeitura Municipal, de mais de 18 mil pessoas que vivem nas casas localizadas em área de inundação, o que abrange aproximadamente 40% da área urbana da cidade. Também foi necessária a reestruturação temporária do sentido e acesso das vias públicas.

Outra consequência das chuvas intensas foi o deslizamento e deterioração de rodovias que dão acesso ao município, como é o caso da BR-476 na altura do km 356. Há ainda várias estradas rurais do Município inundadas ou com pontes e acessos comprometidos.

Mediante esta situação, docentes, agentes universitários, discentes de União da Vitória e de municípios vizinhos não estão conseguindo acessar o prédio do campus, pois há muita dificuldade de locomoção, bem como desalojamento de famílias. Por conta destas consequências diretas, o Conselho de campus reuniu-se e deliberou pela necessidade de suspensão das aulas a partir de 09 de outubro de 2023, tendo sido emitidos pela Direção do campus os Comunicados 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 014/2023 e 015/2023. A atividade dos setores administrativos foi regulada de forma remota pelo Comunicado 013/2023, 014/2023 e 015/2023.

A gestão municipal, em 19 de outubro de 2023 emitiu o DECRETO Nº 451/2023, onde fica declarada “Situação de Calamidade Pública nas áreas do

UNESPAR, campus de União da Vitória – Praça Coronel do Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná  
| Telefone: (42) 35219100 |



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

*Campus de União da Vitória*

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



município afetadas por tempestade Local/Convectiva-Chuvas intensas (13214)".

Observamos que em situações anteriores de Calamidade Pública, medidas educacionais excepcionais foram adotadas. Um exemplo foi a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e relacionado com a Pandemia de Covid. Ressaltamos o Art. 3º, no qual consta que: As instituições de educação superior ficaram dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso, e não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

Neste contexto foram possíveis atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, por meio do uso de tecnologias digitais da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida.

Baseados nos fatos relatados acima, as Direções de Centro CCEB e CCHE, Divisão de Graduação e Direção de Campus discutiram possibilidades de desenvolvimento do ano letivo de 2023. A primeira ação deste grupo foi a consulta aos coordenadores de curso e docentes através de reuniões apresentando as pretensões e averiguando o possível desenvolvimento desta proposta que segue e, após, consulta aos discentes através de questionário no Google forms.

Em relação a consulta aos acadêmicos, 77% responderam favoravelmente ao ensino remoto por meio de atividades assíncronas para a reposição de carga horária/conteúdos.

Portanto a gestão do campus de União da Vitória, motivada pela





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

*Campus de União da Vitória*

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



responsabilidade e compromisso com o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos e, amparada pela consulta à sua comunidade acadêmica, vem solicitar a autorização para o cumprimento da carga horária e conteúdos faltantes das disciplinas (não ministradas de forma presencial em virtude do período de suspensão das aulas devido à calamidade pública), de forma presencial, síncrona e/ou assíncrona, híbrida, quando for o caso, via plataforma *digital gratuita*, a escolha de cada colegiado, conforme dispõe a Resolução 007/2018 CEPE e a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR.

A proposta para o desenvolvimento da presente solicitação é a seguinte:

- a) Disponibilização de atividades pedagógicas presenciais, não presenciais, síncrona e/ou assíncronas, híbridas, vinculadas aos conteúdos curriculares de cada curso, em plataformas digitais gratuitas, a escolha do colegiado, e respeitando a especificidade de cada componente curricular e de cada turma. As atividades não podem prejudicar os acadêmicos que, devido ao estado de calamidade atual, não puderem acessar aulas realizadas em tempo real. Cada docente, em cada disciplina, deverá elaborar um plano de trabalho compatível com a carga horária não trabalhada durante o período sem aulas presenciais, para fins de integralização da respectiva carga horária exigida na matriz curricular do curso. O plano de trabalho de cada docente/disciplina ficará registrado (em ata de colegiado) e deve constar no diário de classe, de acordo com a Orientação nº 001/2023-DRA-DE-DPP/PROGRAD-UNESPAR;
- b) As atividades ficarão disponíveis aos acadêmicos até 25 de fevereiro de 2024, podendo ser acessadas e desenvolvidas a qualquer tempo até esta data. Se o acadêmico estiver impossibilitado de acessar a plataforma digital, poderá solicitá-las ao professor de forma impressa. Assim estará respeitada a condição da comunidade acadêmica diante da situação calamitosa;
- c) carga horária de estágio curricular obrigatório que não foi cumprida no período de calamidade pública (alguns estágios não foram cumpridos devido algumas escolas terem sido inundadas e servirem como abrigo), será cumprida em sua



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

*Campus de União da Vitória*

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



integralidade porém adaptada a realidade de cada escola campo de estágio e de acordo com a necessidade e autonomia de cada colegiado

d) A carga horária de ACEC, assim como as atividades práticas previstas no PPC de cada curso, serão cumpridas conforme o plano de ensino de cada componente curricular;

e) Vários projetos de ensino, extensão e pesquisa, de acordo com suas características, tiveram continuidade mesmo no período de calamidade pública. Os projetos de ensino, extensão e pesquisa que precisaram suspender suas atividades neste período, irão realizá-las regularmente no retorno das atividades presenciais, conforme previsto e aprovado na respectiva Divisão.

Cabe destacar que a realização de atividades assíncronas, via plataforma digital, correspondente ao período de impossibilidade de aulas presenciais, é relevante para a comunidade acadêmica, pois possibilitará que o calendário da UNESPAR permaneça unificado, tendo em vista que:

- Não comprometerá a data de encerramento do ano letivo de 2023 do campus, prevista para 09/03/2024;
- Permitirá o início do ano letivo de 2024 e demais datas previstas em calendário, conjuntamente aos demais campi da UNESPAR;
- Permitirá a manutenção da data da formatura das turmas de 4º ano dos nove cursos do campus, marcada para 26 de abril de 2024.

Segue a presente proposta para análise e deliberação pelo CEPE/UNESPAR.

**Alcemar Rodrigues Martello**

Presidente do Conselho de Campus

União da Vitória

UNESPAR, campus de União da Vitória – Praça Coronel do Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná  
| Telefone: (42) 35219100 |



ePROCOLO



Documento: **Propostareposicaoaulas\_CampusdeUniaodaVitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 27/11/2023 21:34 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 27/11/2023 21:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a0d68f717988e6673c98cbd563303471**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.321.989-8  
**Assunto:** Reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023  
**Interessado:** MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH  
**Data:** 28/11/2023 14:46

---

**DESPACHO**

Prezado Prof. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino- PROGRAD  
Encaminho para análise e providências o processo protocolizado do campus de União da Vitória, referente à reorganização do calendário acadêmico, 2023.

Atenciosamente  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 28/11/2023 14:46 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.321.989-8** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 28/11/2023 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d2f5bdfc18543319cc378d4043f3111**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 21.321.989-8  
**Assunto:** Reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023  
**Interessado:** MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH  
**Data:** 28/11/2023 22:01

---

**DESPACHO**

À  
Profa Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete  
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma proposta de reorganização do calendário acadêmico do ano letivo de 2023 do campus de União da Vitória da UNESPAR .

O protocolado encontra-se instruído com os documentos necessários à tramitação e diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR